



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 032/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/06/2009.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao PLE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o processo nº 1236/1996 – vol.4;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de 39 (trinta e nove) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), em nível de mestrado, sendo 21 (vinte uma) para a área de Estudos Linguísticos e 18 (dezoito) para a área de Estudos Literários, para o ano letivo de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)